



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

MESTRADO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DA CIDADE

RESOLUÇÃO nº 001/2017

*Define exigências de produção científica para obtenção do título de mestre*

A coordenação do mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade da Universidade Candido Mendes – Campos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, levando-se em consideração o regimento do curso, pontualmente no que reza o artigo 26, item c, abaixo transcrito:

Art. 26 - Todo aluno inscrito em um Programa de Pós-Graduação poderá ser considerado candidato ao Título de Mestre quando:

[...]

c. atender aos demais requisitos exigidos pelo Colegiado do respectivo Programa.

Resolve que:

(a) Para marcação da defesa de dissertação, o candidato ao título de mestre deverá: (i) ter um artigo completo publicado ou aprovado, na condição de 1º autor e em co-autoria com o orientador, em periódico qualificado na área de Planejamento Urbano e Regional, ou, (ii) anexar à dissertação um artigo completo, na condição de 1º autor e em co-autoria com o orientador, formatado de acordo com as normas de um periódico qualificado na área de Planejamento Urbano e Regional / Demografia e cujo conteúdo tenha sido considerado como satisfatório pelo orientador,

(b) Para retirada do diploma, o mestrando deverá comprovar a submissão de um artigo completo, na condição de 1º autor e em co-autoria com o orientador, a um periódico qualificado na área de Planejamento Urbano e Regional / Demografia

Campos dos Goytacazes, xxx de xxx de 2017.